



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
LEI N.557/2003 21 DE JULHO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TARUMÃ, INSTALADA NO CIEC- CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SITUADA NA AVENIDA PARANAPANEMA N.º 1035- VILA DOURADOS - MUNICÍPIO DE TARUMÃ - SP."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **" ANNA APARECIDA JOSÉ DE BRITO "** a BIBLIOTECA MUNICIPAL instalada no **CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, situada a Avenida Paranapanema n.º 1035-Vila Dourados no Município de Tarumã- SP.

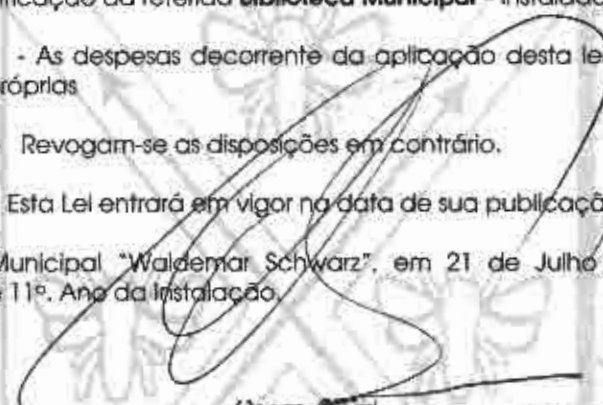
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas e o que for necessário para a identificação da referida **Biblioteca Municipal** - instalada no **CIEC**.


Art. 3º - As despesas decorrente da aplicação desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 21 de Julho de 2003, 13º. Ano da Emancipação Política e 11º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 21 de julho de 2003.


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS